

DECRETO Nº 30.399, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4064, de 23 de novembro de 1993, DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, os membros indicados pelas entidades mencionadas no supracitado dispositivo legal, conforme se especifica:

I - Representantes das Associações de Moradores:

- JORGE ALMEIDA FILHO
- ANTÔNIO CANDEIAS DOS SANTOS
- DERVANIA BRAVIN DA SILVA DELAZARI

II- Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio:

- CLÁUDIO MARCOS ZACHÉ

III- Representante do Sindicato da Indústria e Vestuário de Colatina (SINVESCO):

- MARCOS AURÉLIO COSTA BRITO

IV- Representante das Associações de Produtores Rurais:

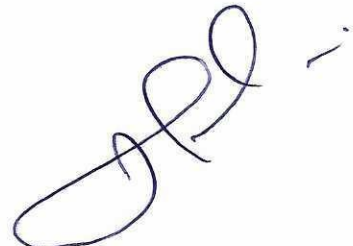
- GUILHERME RIBEIRO GIUBERTI

V- Representantes do Poder Público Municipal:

- HELVÉCIO LUIZ REIS
- NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA
- GERALDO CEZAR SEIDEL DALLA BERNARDINA
- JOSÉ LUIZ ZOUAIN

VI – Representantes das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo:

- ILSON VANDERLEY SOELLA



- VERCILAU GAVA
- JOÃO BATISTA GALON

VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Espírito Santo:

- ROBERTO CARLOS CALIARI

VIII - Representante da Associação Colatinense de e para a Pessoa Portadora de Deficiência Visual (ACDV):

- RENATO ALVES PEREIRA

Art. 2º - Durante o decorrer do mandato de 02 (dois) anos, membros suplentes poderão ser nomeados a pedido das entidades.

Art. 3º - Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.